PROJETO DE LEI 01-00731/2020 do Vereador Toninho Paiva (PL)

Denomina Jornalista Henrique Nicolini o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Vila Mariana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Jornalista Henrique Nicolini o logradouro delimitado pelas vias de circulação: Ruas Prof. Ascendino Reis, Rua José Ferreira Pinto, Rua Sena Madureira e Rua Dra. Neyde Apparecido Sollito, Setor 036, Quadras 001 e 002, Distrito de Vila Mariana, Subprefeitura de Vila Mariana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2020, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.